
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROFESSORES SELETIVADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE
PORTARIA Nº 002 de 31 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a Prorrogação dos Contratos de Professores Seletivos até 30/06/2025, ou até a efetiva permanência nas Unidades Educacionais dos servidores listados no Edital de Convocação nº 001/2025 relativo ao Certame Público para provimento de cargos de professores e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTÁ - RR, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo Decreto Executivo nº 197/2021 - PMC,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 390 de 20/01/2023, alterou o art. 8º da Lei Municipal nº 351 de 24/06/2021, passando a vigor com a seguinte redação: **“A Lei autorizativa terá validade para o ano de 2021, 2022 e 2023, cessando os contratos ao final do ano letivo de 2023, ou até a realização de concurso público, (...)”**;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 175 de 26/12/2024, publicado na edição nº 2303 de 27/12/2024 que versa sobre: **“(...) a homologação do resultado final do concurso público realizado pelo Município de Cantá e dá outras providências”**;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2025 relativo ao Certame Público para provimento de cargos de professores, publicado na edição nº 2318 de 20/01/2025;

CONSIDERANDO a existência de etapas a serem cumpridas pelos convocados (entrega de documentação e realização de inspeção de saúde);

CONSIDERANDO a localização geográfica de algumas Unidades Escolares que dificultam a permanência de docentes;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o calendário escolar, cujo o ano letivo de 2025 está previsto para o início em 10/02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transição de conteúdos pedagógicos entre (convocados certame público e seletivos), haja vista, que o ano letivo escolar já está em curso;

CONSIDERANDO a necessidade de manter segurança jurídica nas relações contratuais;

CONSIDERANDO que todos os atos da Administração Pública devem ser publicados, em respeito ao Princípio da Legalidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam todos os contratos celebrados na vigência dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2021, 001/2022 e 001/2024, **PRORROGADOS até o dia 30/06/2025**, em sintonia com o art. 13 da Lei Municipal nº 418 de 06/06/2024, ou ainda até a lotação e permanência efetiva junto as Unidades Escolares, dos servidores listados no Edital de Convocação nº 001/2025 relativo ao Certame Público para provimento de

cargos de professores, publicado na edição nº 2318 de 20/01/2025, conforme art. 8º da Lei Municipal nº 390 de 20/01/2023, exceto aqueles que já foram rescindidos por motivos diversos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagindo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Secretário, em 31 de janeiro de 2025.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:AC99A6B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 03/02/2025. Edição 2328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>